



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LEI Nº 1.979 - DE 24 DE ABRIL DE 1.974.-

Dá o nome de JOÃO LOTHARIO /
GERSTNER à praça sita entre as ruas Ra-
miro Barcelos e Ernesto Zietlow.

ROBERTO ATAYDE CARDONA, Prefeito Municipal de Monte-
negro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Praça existente entre as ruas Ramiro Bar-
celos e Ernesto Zietlow, nesta cidade, denominar-se-á " PRAÇA /
JOÃO LOTHARIO GERSTNER ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 24 de
abril de 1.974.

(Ass.) ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra

(Ass.) CELSO EMÍLIO MULLER
- Secretário do Governo -

CEM/MHM.-